



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 231/GR/UFGS/2025**

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 48/GR/UFGS/2025 DE PRESTAÇÃO DE  
CONTAS PERMANÊNCIA E INGRESSO DE SERVIDORES NA MODALIDADE  
CONCESSÃO DE HORAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar do Edital Nº 48/GR/UFGS/2025, para Permanência e Ingresso de servidores na modalidade concessão de horas para participação em ação de desenvolvimento em serviço no Plano de Educação Formal da UFGS - 2025/1.

**1 DA PERMANÊNCIA E DOS INGRESSOS NA CONCESSÃO DE HORAS SEMANAL  
PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO,  
REGULARMENTE INSTITUÍDA PARA CURSO DE EDUCAÇÃO FORMAL**

**1.1 Campus Cerro Largo**

**I - BHCap Unidade: 199 horas**

**II - Saldo BHCap: 95 horas**

**a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior**

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Lucas Rodrigues Piovesan	23205.100522/2022-23	Doutorado em Comunicação	16*	03/02/2026
Patricia Grazielle Dallastra	23205.004139/2024-15	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	12	17/03/2026
Paulo Roberto Hendges	23205.006866/2023-28	Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis	12	21/03/2025

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do Edital Nº 48/GR/UFGS/2025.

**b) Permanência com alteração(ampliação) de horas concedidas em Edital anterior**

Servidor	Processo	Nível/Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável	Data Limite da Concessão de Horas
Rafael Rodrigo Wolfart Treib	23205.004418/2024-71	Doutorado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	Deferido	12	12	18/03/2028

**c) Ingressos na concessão de horas**

Servidor	Processo	Nível/Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável	Data Limite da Concessão de Horas
Cleber Magalhaes Tobias	23205.004163/2025-27	Doutorado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	Deferido	12	12	10/03/2029
Jane Lecardelli	23205.004305/2025-56	Doutorado em Ciência da Informação	Deferido	16	16*	28/02/2029
Letiane Peccin Ristow	23205.003344/2025-36	Doutorado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	Deferido	12	12	10/03/2029
Micheli dos Santos Waldow	23205.002663/2025-24	Doutorado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	Deferido	12	12	10/03/2029

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do Edital Nº 48/GR/UFGS/2025.

**1.2 Campus Chapecó**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**I - BHCap Unidade: 237 horas**

**II - Saldo BHCap: 79 horas**

**a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior**

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Anderson Domingos Batistela	23205.022691/2024-87	Graduação em Administração	12	Calendário letivo do curso no semestre 2028/1
Andreia do Prado Bueno	23205.004120/2024-61	Doutorado Acadêmico em Administração	12	06/03/2028
Edson da Silva	23205.018285/2024-10	Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental	16*	19/08/2026
Eliel Carlos Rosa Placido	23205.018373/2024-11	Mestrado em Ciências Contábeis e Administração	12	24/07/2026
Jean Carlo Rodio	23205.018605/2024-31	Mestrado Profissional em Administração Pública	12	-**
Marcel Eduard Armanini	23205.018607/2024-21	Mestrado Profissional em Administração Pública	12	18/08/2026
Marco Antonio Arteiro	23205.018608/2024-75	Graduação em Administração	12	Calendário letivo do curso no semestre 2028/1
Naiara Leticia Valentini	23205.023639/2022-86	Doutorado em Estudos Linguísticos	06	03/08/2026

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do Edital Nº 48/GR/UFFRS/2025.

\*\* Considerando as informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA não teve condições de identificar a data de início do período regular do curso, consequentemente não foi possível estabelecer a “data limite da concessão de horas”.

**b) Ingressos na concessão de horas**

Servidor	Processo	Nível/Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável	Data Limite da Concessão de Horas
Angela Aparecida dos Santos de Almeida	23205.003033/2025-77	Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia de Alimentos	Deferido	12	12	-*
Cesar Capitano	23205.004292/2025-15	Doutorado em História	Deferido	12	12	01/08/2028
Daniela Varnier	23205.003698/2025-81	Mestrado em Agronomia	Deferido	16	16**	30/03/2027
Gustavo Schevchenco Antunes da Silva Sczepanink	23205.004183/2025-06	Mestrado Profissional em Administração Pública	Indeferido***	12	-	-
Luciano Adilio Alves	23205.003912/2025-07	Doutorado em História	Deferido	12	12	18/02/2029
Rangel Morrissey Mantelli	23205.001961/2025-05	Mestrado em Direito	Deferido	12	12	16/03/2027

\* Considerando as informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA não teve condições de identificar a data de início do período regular do curso, consequentemente não foi possível estabelecer a “data limite da concessão de horas”.

\*\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do Edital Nº 48/GR/UFFRS/2025.

\*\*\* Recurso indeferido. Não atendimento aos incisos II e III do item 8.3.1 do Edital Nº 48/GR/UFFRS/2025.

### 1.3 Campus Erechim

**I - BHCap Unidade: 244 horas**

**II - Saldo BHCap: 126 horas**

**a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior**

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais	Data Limite da
----------	----------	-------------	----------------	----------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

			Deferidas	Concessão de Horas
Cristiana Paula Giroto	23205.022336/2023-27	Mestrado em Educação	16*	31/07/2025
Flavia Bernardo Chagas	23205.003536/2024-61	Doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental	12	19/03/2028
Juliana Della Flora	23205.022334/2023-38	Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas	12	13/08/2025
Rodrigo Jose Tonin	23205.004031/2024-14	Doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental	12	19/03/2028
Veronica Da Silva Salvador	23205.022250/2023-02	Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas	12	13/08/2025
Wagner Guilherme Lenhardt	23205.003886/2024-28	Doutorado em Letras	10*	05/03/2028

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do Edital N° 48/GR/UFGS/2025.

**b) Ingressos na concessão de horas**

Servidor	Processo	Nível/Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável	Data Limite da Concessão de Horas
Cleudes Fatima Bresolin Hubner	23205.003807/2025-60	Mestrado Profissional em Educação	Deferido	12	12	13/08/2025
Daniel Luciano Alegre Rodrigues	23205.004451/2025-81	Lato <i>Sensu</i> em Gestão Pública	Deferido	04	04	Calendário letivo do curso no semestre 2026/1
Roselaine de Lima Cordeiro	23205.004067/2025-89	Doutorado em Estudos Linguísticos	Deferido	16	16*	17/08/2025
Tatiane Marmentini de Oliveira	23205.004119/2025-17	Mestrado Profissional em Educação	Deferido	12	12	13/08/2025

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do Edital N° 48/GR/UFGS/2025.

**1.4 Campus Laranjeiras do Sul**

**I - BHCap Unidade: 198 horas**

**II - Saldo do BHCap: 64 horas**

**a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior**

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Diogo Jose Siqueira	23205.004581/2023-52	Doutorado em Engenharia e Tecnologia Ambiental	16*	06/03/2027
Fabio Onetta	23205.004403/2024-11	Mestrado em Engenharia Civil	16*	03/03/2026
Fernanda Natali Demichelli	23205.018200/2024-01	Doutorado em Educação	16*	07/03/2026
Franciele Karoline Lenschuko	23205.004273/2024-16	Mestrado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática	10	08/02/2026
Gerusa Pilati**	23205.004270/2024-74	Mestrado em Tecnologias Emergentes Na Educação	12	27/09/2025
Kamille Machado dos Santos	23205.002004/2024-15	Doutorado em Administração	16*	31/03/2028
Renato Paulo Glowka	23205.100653/2022-19	Doutorado em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	16*	08/03/2026
Ronaldo Jose Seramim	23205.017968/2024-50	Doutorado em Administração	16*	21/07/2027
Silvania Scopel De Oliveira Souza	23205.004695/2023-01	Mestrado em Administração	16*	03/04/2025

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do Edital N° 48/GR/UFGS/2025.

\*\* Concessão de horas suspensa considerando o Art. 41 da RESOLUÇÃO N° 4/CONSUNI CAPGP/UFGS/2017.

**b) Ingressos na concessão de horas: Não houve inscrições**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### 1.5 Campus Passo Fundo

I - BHCap Unidade: 83 horas

II - Saldo BHCap: 15 horas

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Bianca Camargo	23205.022048/2023-72	Mestrado em Educação	12	27/06/2025
Fernando Haetinger Maser da Silva	23205.017908/2024-37	Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas	16*	..**
Mateus de Queiroz	23205.004206/2024-93	Graduação em Direito	12	Calendário letivo do curso no semestre 2026/2
Tatiana Borba	23205.022567/2024-1	Mestrado em Gestão de Organizações Públicas	16*	10/09/2026

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do Edital Nº 48/GR/UFFRS/2025.

\*\* Considerando as informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA não teve condições de identificar a data de início do período regular do curso, consequentemente não foi possível estabelecer a “data limite da concessão de horas”.

b) Ingressos na concessão de horas

Servidor	Processo	Nível/Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável	Data Limite da Concessão de Horas
Michel da Silva Canabarro	23205.004446/2025-79	Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação	Deferido	12	12	20/02/2027

### 1.6 Campus Realeza

I - BHCap Unidade: 211 horas

II - Saldo BHCap: 183 horas

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Izabele da Costa Ramos Santos	23205.100720/2022-97	Graduação em Engenharia Química	..*	Calendário letivo do curso no semestre 2026/2
Kesia Zanuzo	23205.009169/2023-29	Doutorado em Biociências e Saúde	12	05/03/2027

\* Concessão de horas suspensa até a regularização da prestação de contas, conforme item 5.6 do Edital Nº 48/GR/UFFRS/2025.

b) Ingressos na concessão de horas

Servidor	Processo	Nível/Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável	Data Limite da Concessão de Horas
Emanuel Caon	23205.004269/2025-21	Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul	Deferido	16	16*	..**

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana *motivada pelo choque de horário igual ou superior a 35% (trinta e cinco por cento) da jornada semanal*, conforme item 4.2 do Edital Nº 48/GR/UFFRS/2025.

\*\* Considerando as informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA não teve condições de identificar a data de início do período regular do curso, consequentemente não foi possível estabelecer a “data limite da concessão de horas”.

### 1.7 Reitoria

I - BHCap Unidade: 703 horas

II - Saldo BHCap: 463 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior**

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Aline Voss Perin	23205.018494/2024-63	Mestrado Profissional em Administração Pública	12	18/08/2026
Andre Luiz Argenta Langes	23205.017965/2024-16	Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas	16*	11/08/2026
Diego Gnoatto	23205.003928/2024-21	Mestrado em Tecnologia e Gestão da Inovação	12	20/03/2026
Eder Oliveira dos Santos	23205.018473/2024-48	Licenciatura em Matemática	12	Calendário letivo do curso no Semestre 2025/1
Eduardo Luiz Tomasini	23205.018141/2024-63	Mestrado em História	12	18/08/2026
Fabio Correa Gasparetto	23205.003321/2024-41	Doutorado em Tecnologia e Gestão da Inovação	12	21/03/2028
Flavio Humberto Testa	23205.018453/2024-77	Mestrado Profissional em Administração Pública	12	18/08/2026
Giovani Favero	23205.004729/2023-59	Doutorado em Tecnologia e Gestão da Inovação	12	22/03/2027
Juliana Fatima Kempka	23205.030620/2023-77	Mestrado em Ciências Contábeis e Administração	12	13/08/2025
Julie Rossato Fagundes	23205.018379/2024-99	Doutorado em Administração	16*	03/05/2025
Marina Andrioli	23205.018512/2024-15	Doutorado em História	12	01/08/2028
Matheus Todescatt	23205.004208/2023-00	Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental	16*	19/03/2025
Ocimar Luis Zolin	23205.018347/2024-93	Mestrado em Educação	12	18/08/2026
Raphael Palmeiro Lencina	23205.018278/2024-18	Mestrado Profissional em Administração Pública	12	18/08/2026
Wellington Tischer	23205.022203/2023-51	Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores	12	Calendário letivo do curso no semestre 2025/1

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do Edital N° 48/GR/UFFS/2025.

**b) Ingressos na concessão de horas**

Servidor	Processo	Nível/Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável	Data Limite da Concessão de Horas
Duana Catarina Gerhardt Gnoatto	23205.003255/2025-90	Doutorado em Tecnologia e Gestão da Inovação	Deferido	12	12	19/03/2029
Janaita da Rocha Golin	23205.003404/2025-11	Doutorado em História	Deferido*	12	12	10/03/2029
Renato Romano	23205.002779/2025-63	Mestrado em Tecnologia e Gestão da Inovação	Deferido	12	12	-**
Taiz Viviane dos Santos	23205.002985/2025-73	Doutorado Acadêmico em Administração	Deferido	12	12	13/03/2029

\* Recurso deferido.

\*\* Considerando as informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA não teve condições de identificar a data de início do período regular do curso, consequentemente não foi possível estabelecer a “data limite da concessão de horas”.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**2.1** O servidor em Permanência sem alteração de horas, e que tiver “horas semanais deferidas”, não necessita fazer nova pactuação e nem inserir novamente o despacho das chefias, esta etapa do cronograma é dispensada para o servidor sem alteração de horas.

**2.1.1** São permitidas alterações no plano de trabalho a qualquer tempo, desde que estas sejam tratadas diretamente com a chefia imediata, observando as horas publicadas em Edital de Resultado, o plano com as alterações deverá compor o processo para fins de controle da(s) chefia(s).

**2.2** O Comitê do PLEDUCA orienta a todos os servidores relacionados neste Edital de Resultado a acessarem o respectivo processo e tomarem nota da(s) análise(s) efetuada(s) pelo Comitê, pois pode haver observações importantes, bem como, orientações para ajustes necessários.

**2.3** O servidor que solicitou Permanência com alteração (ampliação) de horas ou que solicitou Ingresso na concessão de horas, e que tiver “horas semanais com parecer favorável”, publicadas neste Edital, terá o seu processo devolvido para a fila em que esse foi aberto, devendo o servidor incluir no processo o Plano de Trabalho e Pactuação (F9786) no período de 19/03/2025 a 20/03/2025, pactuar as atividades com os servidores de seu setor, assinar o Plano, solicitar a assinatura dos envolvidos que estão de acordo com a pactuação e apresentar/enviar o processo para a fila da sua chefia imediata até o dia 20/03/2025.

**2.4** As chefias, imediata e superior (Gestor da Unidade: Reitor, Pró-reitor, Secretário Especial, Diretor de Campus), terão do dia 19/03/2025 a 27/03/2025 para fins de análise e parecer, devendo fundamentar sua manifestação, conforme as seguintes orientações deste Edital.

**2.4.1** A análise do processo deverá ser efetuada conjuntamente pela chefia imediata e chefia superior (Gestor da Unidade: Reitor, Pró-reitor, Secretário Especial, Diretor de Campus), devendo emitir manifestação, homologando ou não a concessão de horas, preencher com as horas concedidas, ambos deverão assinar o mesmo Despacho das Chefias Pleduca (F9785).

**2.4.1.1** Fica a critério das chefias a opção de inclusão do Despacho das Chefias Pleduca (F9785) de forma individual, ou seja, tanto pela chefia imediata quanto pela chefia superior.

**2.4.2** As chefias, em sua análise, deverão observar, dentre outros aspectos, se a justificativa apresentada pelo servidor indica de que forma a participação na ação de capacitação contribui e está alinhada às atividades que desenvolve na UFFS; se a ação de desenvolvimento está prevista no PDP da UFFS; se o projeto de pesquisa está alinhado com as atribuições do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função de confiança do servidor ou com a área de competência da sua Unidade de exercício; o interesse da administração na ação de capacitação, visando o desenvolvimento do servidor; e o Plano de Trabalho e Pactuação do servidor.

**2.4.3** Após a inclusão e assinatura das chefias no Despacho das Chefias Pleduca (F9785), o processo deverá ser enviado para a fila do Cople até o dia 27/03/2025.

**2.5** Para fins de controle interno, as chefias poderão acessar o plano de trabalho do servidor no SIPAC - Mesa Virtual.

**2.6** Servidores contemplados com ampliação de carga horária para fins de deslocamento e/ou choque de horários nos níveis de *stricto sensu*, somente poderão usufruir de tal concessão nos períodos em que houver atividades presenciais de seu curso.

**2.7** Para os casos em que houve solicitação de alteração de horas (especificamente aos pedidos de aumento das horas semanais já deferidas em edital de concessão anterior) e os casos de solicitação de ingresso, a data de início da concessão não será anterior à publicação do Resultado Final do Edital e do início do curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**2.7.1** A concessão de horas para cursos de graduação e especialização não inclui o período entre os semestres e o período de recesso, o servidor deverá observar o calendário letivo da instituição de ensino.

**2.7.2** Para cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a concessão terá vigência contínua, incluindo o período entre os semestres e período de recesso, limitando a concessão ao tempo máximo conforme previsto na RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFRS/2017.

**2.8** O beneficiário da concessão de horas deve respeitar a informação contida na coluna “Data Limite da Concessão de Horas”, no entanto, caso o servidor finalize o curso antes da referida data, deverá retornar a sua carga horária semanal total para as atividades laborais em seu setor de lotação.

**2.8.1** A depender de informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA poderá, a qualquer tempo, reanalisar a data limite da concessão de horas.

**2.9** O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com a concessão de horas.

**2.10** A concessão de horas será destinada a atender a realização de cursos considerando os percentuais dispostos no artigo 18 da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFRS/2017 em relação à jornada de trabalho semanal do servidor.

**2.10.1** Caso o servidor altere sua jornada de trabalho semanal durante a utilização das horas do Pleduca, terá a concessão de horas alterada proporcionalmente.

**2.10.2** Para os casos em que a jornada de trabalho semanal for ampliada, a alteração da concessão de horas do Pleduca dependerá de disponibilidade no saldo de horas do BHCap da Unidade do servidor.

**2.10.3** Sempre que houver alteração na jornada de trabalho semanal do servidor, este deverá incluir um novo Plano de Trabalho em seu processo relativo à concessão de horas.

**2.11** As horas concedidas para Educação Formal, mas não utilizadas, devem ser utilizadas integralmente nas atribuições laborais do servidor em seu setor de lotação.

**2.12** Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.

**2.13** Servidores que se comprometeram a entregar documentação, deverão seguir rigorosamente este compromisso.

**2.14** Toda e qualquer movimentação e inclusão de informação deve ser realizada no respectivo processo que trata da concessão de horas pelo PLEDUCA, conforme número de processo registrado em cada interessado deste Edital de Resultado.

**2.15** É de responsabilidade do servidor acompanhar todas as etapas do edital e as movimentações realizadas no processo.

Chapecó-SC, 18 de março de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor